



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;** **POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E** **ATIVIDADES PRIVADAS; E** **FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

REFERENTE: Projeto de Lei nº 1.075, de 14 de outubro de 2021.

Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos Policiais Militares do estado de São Paulo, nos termos que especifica por meio de convênio celebrado com o município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no Projeto de Lei nº 1.075, de 14 de outubro de 2021, que "Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos Policiais Militares do estado de São Paulo, nos termos que especifica por meio de convênio celebrado com o município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 17 de novembro de 2021.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

WILSON RODRIGUES
Presidente

WALTER AL. S. RODRIGUES
Relator

FÁBIO JER. MARQUES
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

WALTER AL. S. RODRIGUES
Presidente

LUCIANA AP. KUBICA
Relatora

LEANDRO PEREIRA
Membro

POL. URB., MEIO AMB., SERV. PÚB. E ATIV. PRIV.

ORIVAL ALVES
Presidente

LEANDRO PEREIRA
Relator

WILSON RODRIGUES
Membro